



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 157/2017 - GP**

Concessão diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do IV encontro dos Municípios com desenvolvimento sustentável, promovido pela parceria entre o SEBRAE e a Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, durante os dias 24 a 28 de Abril de 2017:

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Thalita Samara de Lima Ramos	Assessora Técnica	05	200,00	1.000,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.000,00
Valor por extenso: (mil reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 19 de abril de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

\*Republicado por Incorreção.

**Publicado por:**  
Josué Augusto Vieira Gomes  
**Código Identificador:**C6934AE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2017. Edição 1500  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>